



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.096041/2019-13, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/12/2009 a 27/12/2014.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **CLEBER BATISTA GONCALVES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 2608, no período de **23/09/2019 a 07/10/2019 (15 dias)**, para participar do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**